



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano XI - Edição nº 01267 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A158DB52BB9665AA1B07A0D8BE72E573

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DERETOS DE ALTERAÇÃO DE QDD 2023 E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 046-2023 NO VALOR DE R\$ 36.685,32
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº. 02/2024
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01

Abril / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1043 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	100.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00
Total da Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Ação:	100.000,00	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Abril de 2023


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01

Julho / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

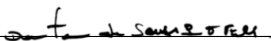
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1043 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	45.000,00	0,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00
Total da Modalidade:	145.000,00	0,00
Total da Ação:	145.000,00	0,00
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00
Total da Modalidade:	0,00	145.000,00
Total da Ação:	0,00	145.000,00
Total da Unidade:	145.000,00	145.000,00
Total Geral:	145.000,00	145.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Julho de 2023


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 046

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.685,32 ///TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

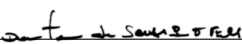
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020004	1.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
339030-1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020047	2.080,00
339030-1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020048	11.200,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020001	10.169,32
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020039	8.236,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020256	4.000,00
	Soma da Unidade:	36.685,32
	Total:	36.685,32

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
1027 CONSTRUÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020004	1.000,00
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020256	4.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020047	2.080,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020048	11.200,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020001	10.169,32
	Soma da Unidade:	28.449,32
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020039	8.236,00
	Soma da Unidade:	8.236,00
	Total:	36.685,32

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Outubro de 2023


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Eletrônico

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024.

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº 002-2024. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 10/04/2024 ÀS 10:30 hs. OBJETO: Ref. a aquisição de combustíveis (gasolina Comum, gasolina Aditivada, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Arla 32), para abastecimento da frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Ibipeba. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibipeba.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@ibipeba.ba.gov.br Ibipeba-BA, 28/03/2024. Demostenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº. 02/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, **Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, **Exercício de 2023**, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA** pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **02 de Abril de 2024**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A consulta será oferecida ao público na Secretaria da Câmara Municipal, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre as quais, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no **sistema e-TCM**, endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do **Exercício Financeiro de 2023**, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período na Sede da Prefeitura, acessível nos dias úteis, das 8:00 às 12:00h.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Março de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A158DB52BB9665AA1B07A0D8BE72E573